

Lauro Silva
Prefeito Municipal
Secretaria Substituta

Lei n° 438

Dispõe sobre modificação de Lei
Câmara Municipal de
Caruru do Jacuaba, decreta e em sancionou a
seguinte lei:-

Art. 1° - Fica modificado o art. 1° da
Lei n° 409, de 15 de abril de 1963 que passará
a ter a seguinte redação:- "Fica o Poder
Executivo autorizado a assinar o Convênio
com o Governo do Estado de Minas Gerais,
para manutenção da Rede Escolar Municipal
do Município, de acordo com o decreto n° 6.465 de
31-12-1961.

Art. 2° - Revogadas as disposições em con-
trário, esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caruru do Jacuaba,
9 de Março de 1964.

Lauro Silva
João Carlos Pereira de Silva
Prefeito Municipal
Deleg. M. de Direito
Secretário

Lei n° 439

Autoriza Despesa e Abre Cré-
dito Especial

José Lameira 57

A Câmara Municipal de Caruru do
Parnaíba, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caruru do Parnaíba, autorizada a pagar à CEMIG (Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.), nos termos do contrato assinado, a iluminação pública da cidade e dos próprios municipais, assim como a energia elétrica destinada ao funcionamento das bombas do serviço de abastecimento d'água da cidade.

Art. 2º - Para atender a despesa autorizada no artigo 1º, no corrente exercício, fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caruru do Parnaíba, 9 de março de 1964.

João de Deus Silva
Prefeito Municipal
Duarte M. Almeida
Secretaria

Lei nº 440

Dispõe sobre o aumento de N.º de Bolsas de Estudo.

A Câmara Municipal de Caruru do Parnaíba, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam aumentadas para mais 5 (cinco) as bolsas de estudos além das (20) já existentes, pagas, as finanças do Parnaíba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da verba suplementar necessária a